



Indicação Nº 3829/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **apoio à preservação, valorização e revitalização das festas e celebrações tradicionais do município**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de apoio à preservação, valorização e revitalização das festas e celebrações tradicionais do município**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

As festas e celebrações tradicionais representam um importante patrimônio cultural imaterial da nossa cidade. Eventos como as festas religiosas, folclóricas, juninas, festas de bairro, entre outras manifestações populares, guardam a memória coletiva, fortalecem a identidade local e promovem o sentimento de pertencimento entre os cidadãos.

Além de seu valor cultural, essas celebrações contribuem para o fortalecimento do turismo local e geram oportunidades econômicas para artesãos, comerciantes e artistas da região. No entanto, muitos desses eventos vêm perdendo força ao longo do tempo por falta de apoio institucional e dificuldades na organização.

Apoiar a preservação e revitalização dessas manifestações significa garantir a continuidade de tradições que atravessam gerações e que são fundamentais para a formação da identidade cultural itapeviense. Sugere-se, ainda, que o apoio inclua incentivos financeiros, logísticos, divulgação e fomento à participação da comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1WFDVJ76N56VX0MY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1WFD-VJ76-N56V-X0MY

